



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 455 de 13 de Fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.012828/2018-71.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **GENI BOTH ANTUNES CARDOZO**, viúva do ex-servidor aposentado **CARLOS CARDOZO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 3864952, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 04.05.2018, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987